



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2307

Atestamos que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal nº 205/03, no quadro do
Mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 14/05/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.


Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 09 SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa 0022 Tabai Pujante
Atividade: 1.220 CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 1111

Atividade: 1.221 CONTRAP.CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 0001
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.069 RECOLH.SALDO CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 1111

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 09 SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa 0022 Tabai Pujante
Atividade: 1.220 CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 1111

Atividade: 1.221 CONTRAP.CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 0001
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.069 RECOLH.SALDO CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 1111

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 57.788,23 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 09 SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa 0022 Tabai Pujante
Atividade: 1.220 CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 1111

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
270100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - R\$ 49.385,58
Subtotal R\$ 49.385,58

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - R\$ 894,81
Subtotal R\$ 894,81

Atividade: 1.221 CONTRAP.CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 0001
Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
150000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.407,84
Subtotal R\$ 7.407,84

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.069 RECOLH.SALDO CONVÊNIO ESTADUAL FPE Nº 4103/2023 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO REC 1111

Classificação Orçamentária: 3.3.30.93.00.00.00.00 - 1025 - Indenizações e Restituições
170100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 57.788,23

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 49.385,58, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 994,81, Anulação de dotação no valor de R\$ 7.407,84:

Orgão: 09 SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa 0022 Tabai Pujante

Atividade: 2.126 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 914 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subtotal 0,00

Excesso de arrecadação 170100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - 001111 Programa RS Qualificação - Termo de Convênio FPE nº 4103/2023 **994,81**

Superávit financeiro 270100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - 001111 Programa RS Qualificação - Termo de Convênio FPE nº 4103/2023 **49.385,58**

Subtotal R\$ 50.380,39
Total Geral R\$ 57.788,23

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de MAIO de 2024


ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 57.788,23.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 1.220, 1.221 e 0.069, será aplicar os recursos advindos do Programa Estadual RS Qualificação, com o intuito de fornecer a capacitação e qualificação aos munícipes, conforme o Termo de Convênio RS Qualificação FPE nº 4103/2023.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"